PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2020

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Delegado de Polícia Civil, Jamal Youssef Amad.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Delegado de Polícia Civil, Jamal Youssef Amad.

Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título a que se refere o artigo anterior, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

ANA RITA TAVARES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Descendente de imigrantes libaneses, Jamal Youssef Amad nasceu no Estado de São Paulo, em 1961. Formou-se em Direito pela Universidade São Francisco, em 1995, e exerceu a advocacia criminal entre 1996 e 2001.

Em 2001, ingressou no serviço público do Estado da Bahia, exercendo a função de Delegado de Polícia Civil. Entre 2006 e 2001, comandou a Delegacia de Proteção Ambiental, em Ilhéus. Atuou como titular de Delegacias em várias comarcas do interior do Estado.

Em 2013, foi transferido para a Capital, para atuar no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP. Em 2015, foi nomeado Coordenador Regional da Região Integrada de Segurança Pública Central (RISP/CENTRAL). Em 2016, foi nomeado Coordenador Regional da RISP/Baía de Todos os Santos. Em 2019, passou a exercer a função de Diretor-Adjunto do DHPP.

Com longa e destacada trajetória no serviço público, sempre foi comprometido com a Justiça e a verdade, cumprindo seus deveres funcionais com eficiência e respeito aos princípios da legalidade, inclusive no tocante às normas de proteção animal.

A todos que, intransigentes com a crueldade e o sofrimento de seres sencientes, querem justa punição para quem viola os direitos dos animais, o Delegado Jamal Amad é reconhecido e respeitado por agir com sensibilidade, retidão, presteza e rigor. Portanto, desempenha relevante papel no combate à violência contra os animais e na constituição de uma sociedade mais justa, pacífica e sustentável.

Finalmente, importa assinalar que o Título de Cidadão da Cidade de Salvador, conforme a Resolução nº 910/91, deve ser outorgado à personalidade que tenha prestado relevante serviço à coletividade soteropolitana. Diante dos elementos supracitados, atendida tal condição elementar, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Resolução, possibilitando que a Câmara Municipal conceda justa homenagem ao Delegado de Polícia Civil, Jamal Youssef Amad.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

ANA RITA TAVARES
VEREADORA